E. Mendes B.

Ata da 142ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

No dia três de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. Dr. Edmundo de Oliveira e presente os srs. desembargadores Drs. Lin, Anfilo de Castro, drs. Marcio Cabeira, Afranio Lages, João Crumpio, bandido Duarte e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Julio Vidal Soares. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Disse o sr. Presidente foi lido o relatorio apresentado pelo dr. Antonio Tercio Castro Neto, Presidente da Junta Apuradora do municipio de Ituiutaba, zona eleitoral de Paracatu, sobre os serviços referentes à apuração das eleições realizadas naquele municipio. O sr. dr. Presidente leu um ofício recebido do sr. dr. Juiz Eleitoral de Bonfim, no qual aquele magistrado relata a situação de completa desorganização em que encontrou o Cartorio Eleitoral, motivo porque afastou o escrivão eleitoral Waldemar Gomes de Paiva do exercicio do cargo, conferindo a gestão do cartorio ao sr. João Pereira da Silva, nome que indica a este Tribunal para exercer em caráter efetivo o cargo. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr.

João Batista da Silva para exercer as funções de escrivão eleitoral de Bonfim. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrição nºs 2332, 2317, 2321, 2405, 2398, 2328, 2778, 2394, 2716/52 e 3296, 725/51 de Salinas, Belo Horizonte, Belo Horizonte, Belo Horizonte (18ª) São Francisco, Salinas, São Thomaz de Aquino, Patagonia, Esmeraldas, Abaeté e Governador Valadares. Julgamentos. Inversa de cancelamento de inscrição nºs 2450, 2476, 2487 e 2491/52 de Ituiutaba como Ouro, Caratinga e Caratinga. Mandaram cancelar. Suspensão de Direitos Políticos nº 13/52 de Rio Pardo. Mandaram cancelar. Inversa relatado pelo sr. dês. Antero de Castro. Cancelamento de inscrição nº 566/52 de Pompeu Lafaiete. Mandaram cancelar a inscrição de João do Amaral. 2437, 2740 e 2764/52 de Luz, Caratinga e Caratinga. Mandaram cancelar. Suspensão de Direitos Políticos nº 15/52 de Caracaty. Mandaram cancelar. Inversa relatado pelo sr. dr. Marcio Tavares. Cancelamento de inscrição nºs 1451, 1670, 2281 e 2301/52 de Barbacena, Barbacena, Rio Pardo e Belo Horizonte. Mandaram cancelar. Autos nº 16/52 de Olinda (Suspensão de Direitos Políticos) Inversa relatado pelo sr. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nº 1153/51 de Uberaba

E. Menezes F.

Retificaram o acordão de 5 de julho relativamente a José Raimundo de Souza. 1718/52 de Bambuí. Mandaram arquivar 1964/52 de Lajinha. Mandaram cancelar e realizar provas diligencias. 2290/52 de Guapé. Mandaram cancelar. Relatados pelo sr. dr. Joao Crispim. Julgamentos de recursos nºs 3388/51 de Divinopolis. Mandaram cancelar. 1552/52 de Belo Horizonte (1ª B) Mandaram cancelar, sendo que em relação a dois dos eleitores a exclusão se faz por transferencia de domicilio. 2770/52 de Curvelo. Mandaram cancelar e determinaram diligencia posterior. 2830/52 de Sao Paulo. Mandaram cancelar, inclusive uma segunda inscrição encontrada de Cristiano da Silva Oliveira. Inversos relatados pelo sr. dr. Candido Ramos. Julgamentos de recursos nºs 1542/52 de Conquista. Mandaram cancelar e remetter o processo á Promotoria. 2299, 2408 a 2478/52 de Ouro Preto, Andradas e Abaeté. Mandaram cancelar. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.